Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore um estudo t?nico e inicie os procedimentos legais que permitam a concess? de uso de uma ?ea de propriedade da Municipalidade, localizado entre as ruas Alfredo Nied, Santo Andr?e Edvino Holweiler, com a finalidade de montar uma associa?o com campo de futebol para os bairros residenciais Jussara, Gralha Azul, S? Lucas, Bem-Te-Vi e Fl?ida.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos, legais e burocr?icos que permitam a concess? de uso de uma ?ea localizada no Condom?io Residencial Jussara e que pertence ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon, com a finalidade de montar uma associa?o com campo de futebol para os bairros daquela regi? da cidade rondonense.

A reivindica?o ?dos moradores dos bairros residenciais Jussara, Gralha Azul, S? Lucas, Bem-Te-Vi e Fl?ida.

Se disponibilizado pelo Executivo Municipal, este local serviria como base de recrea?o para os moradores das referidas localidades, principalmente ? crian?s que necessitam de um espa? para pr?ica de esportes e divers?.

O Vereador que abaixo subscreve, sensibilizado com as reivindica?es dos moradores, pede urg?cia no atendimento do presente pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 23 de Abril de 2012.

LUIZ CARLOS CARDOSO

Vereador